

Projetos de Hidrogênio de Baixo Carbono

PD&I

Amanda Duarte Gondim

Superintendente de Tecnologia e Meio Ambiente



Base Legal da Clausula de PD&I da ANP

Lei nº 9.478/1997 — Lei do Petróleo que instituiu a política energética nacional, criou a ANP e definiu suas competências regulatórias no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis.

A obrigação de investimento em PD&I é estabelecida nos **contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural**, nos regimes de **concessão, partilha da produção e cessão onerosa**, vinculando as empresas contratadas à aplicação de recursos em projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Resolução ANP nº 918/2023

Ela regulamenta a obrigação decorrente da cláusula de pesquisa, desenvolvimento e inovação dos contratos para exploração e produção de petróleo e gás natural.

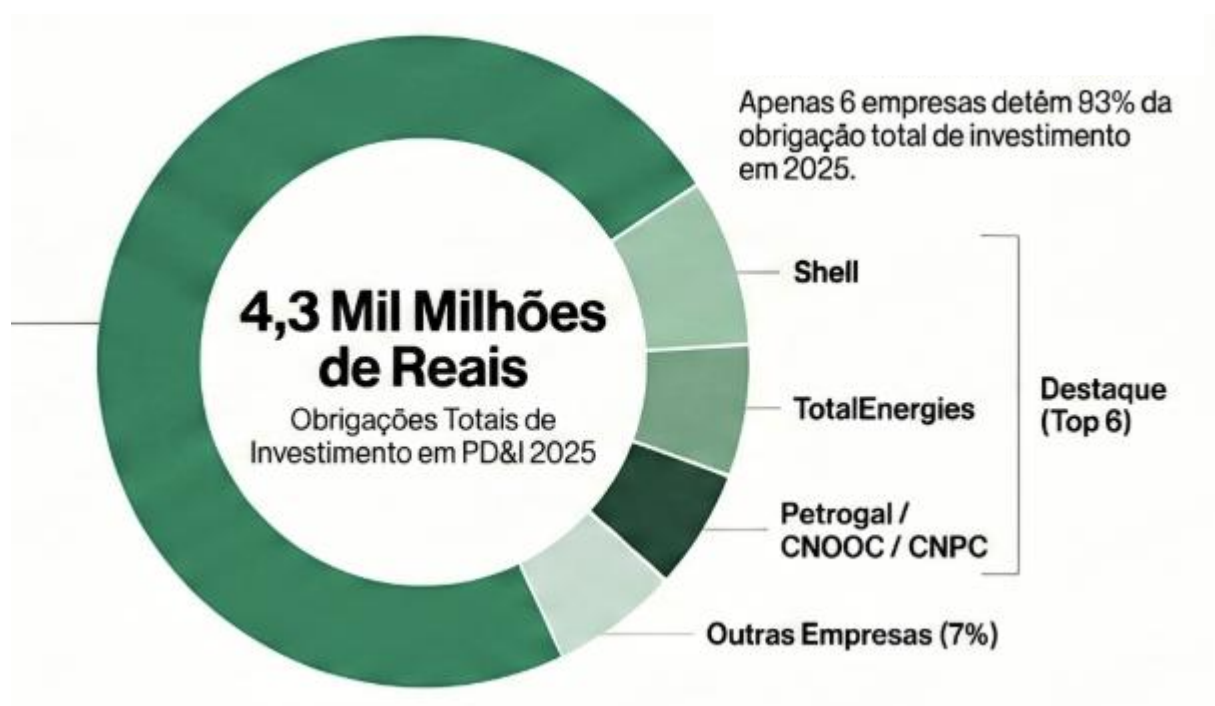
Resolução ANP nº 917/2023

trata do **credenciamento de unidades de pesquisa** pertencentes a instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico para execução de projetos com recursos da Cláusula de PD&I.



Aplicação de 1% da renda bruta da produção que paga participação especial.

Números da Clausula de PD&I da ANP



Em **2025** foram contratados **830 projetos** de PD&I, totalizando aproximadamente **R\$ 8,9 bilhões** em investimentos previstos.

Direcionamento de Investimentos da Clausula de PD&I da ANP

A **Resolução CNPE nº 2/2021** direciona os investimentos regulados em **PD&I no setor de energia** para temas considerados estratégicos para o País, especialmente aqueles ligados à **transição energética, inovação tecnológica, segurança energética e redução de emissões.**



As áreas de **transição energética, eficiência energética e proteção ambiental** também apresentaram participação expressiva, reunindo **191 projetos** e cerca de **R\$ 3,5 bilhões**, quase **40% do valor total dos projetos contratados no ano**. Esse dado evidencia a crescente relevância dessas temáticas no portfólio de PD&I das empresas, em linha com os desafios relacionados à descarbonização, à sustentabilidade e à transformação do setor energético.

The background features a dark, atmospheric scene with a glowing green and blue digital circuit pattern on the left side, overlaid on a natural setting of moss and small mushrooms on a wooden log. The overall aesthetic is futuristic and eco-friendly.

HIDROGÊNIO

*A ANP transforma PD&I regulado para
impulsionar o hidrogênio como tecnologia
estratégica para a transição energética
brasileira.*

Números dos Projetos de Hidrogênio



Projetos de Destaque

Projeto 23463-3

Projeto e Desenvolvimento de Módulo para Eletrólise da Água com Plataforma de Testes e seu Gêmeo Digital.

Objetivo: Desenvolvimento de stack tecnologia PEM para aplicação em eletrolisadores e na escala de 1 MW

Proponente: SHELL

Executores: SHELL, HYTRON e SENAI-RJ

Valor estimado (recursos da cláusula de PD&I): **R\$ 42.330.615,61**

Projeto: 25708-9

Desenvolvimento de eletrolisador nacional

Objetivo: Desenvolvimento tecnológico de um eletrolisador de grande porte no Brasil, com pelo menos 50% de conteúdo local no módulo stack, realizado em parceria com o Ministério da Fazenda (MF), o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a FINEP.

Proponente: PETROBRAS

Executor: PETROBRAS

Valor estimado (recursos da cláusula de PD&I): **R\$ 8.049.390,00**



A **Cláusula de PD&I da ANP** é mais do que *uma obrigação regulatória: é um instrumento estratégico de Estado para transformar recursos do setor de óleo e gás em inovação, conhecimento, novas tecnologias e soluções concretas para acelerar a transição energética e impulsionar o desenvolvimento sustentável do Brasil.*



Obrigada,

Amanda Duarte Gondim

Superintendente de Tecnologia e Meio Ambiente

Contatos:

agondim@anp.gov.br



anp